

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 167/2016 de 23 de Dezembro de 2016

Considerando que, com a publicação da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, foram definidas as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, assentes nos princípios da universalidade e da igualdade, da ética desportiva, da coesão e da coordenação, da descentralização e da colaboração.

Considerando que, no desenvolvimento das bases acima referidas, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, que veio definir o quadro geral do apoio a prestar pela administração regional autónoma ao desenvolvimento da atividade desportiva não profissional, da promoção desportiva, da formação dos recursos humanos no desporto, do desporto de alto rendimento, da proteção dos desportistas e das infraestruturas desportivas no âmbito do desporto para todos e do desporto federado, estabelecendo o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo.

Considerando que aquele diploma seguiu, entre outros, os princípios da transparência dos apoios ao associativismo desportivo e da promoção da excelência desportiva.

Considerando os programas de desenvolvimento desportivo de atividade competitiva de âmbito internacional nas modalidades de basquetebol, ténis de mesa e voleibol, apresentados pelo Clube União Sportiva, pelo Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, pelo Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, pelo Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena e pela Associação de Jovens da Fonte do Bastardo.

Considerando que, em matéria de atividade competitiva de âmbito internacional, o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, determina que as respetivas participações financeiras destinam-se à participação em quadros competitivos previamente acordados com a administração regional autónoma, sendo concedidas por Resolução do Conselho do Governo.

Assim, nos termos do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 135/2015, de 20 de outubro, o Conselho do Governo resolve:

1- Apoiar:

a) O Clube União Sportiva em € 36.594,36 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e seis cêntimos) para participação na EuroCup Women de Basquetebol Sénior, 2016/2017;

b) O Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos em € 11.263,42 (onze mil duzentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), sendo € 6.213,00 (seis mil duzentos e treze euros) para participação na 1.ª fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Masculinos e € 5.050,42 (cinco mil e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos) para participação na 2.ª fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Femininos, 2016/2017;

c) O Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal em € 14.885,28 (catorze mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), sendo € 5.836,11 (cinco mil oitocentos e trinta e

seis euros e onze cêntimos) para participação na 1.^a fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Masculinos, € 9.049,17 (nove mil e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos) para participação na 2.^a e na 3.^a fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Femininos, 2016/2017;

d) O Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena em € 3.791,28 (três mil setecentos e noventa e um euros e vinte e oito cêntimos) para participação na 2.^a fase da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa em Seniores Femininos, 2016/2017;

e) A Associação de Jovens da Fonte do Bastardo em € 12.370,01 (doze mil trezentos e setenta euros e um cêntimo) para a participação na 2.^a eliminatória da CEV Volleyball Challenge Cup Men, 2016/2017.

2- As verbas previstas no número anterior serão suportadas pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto de 2016.

Aprovado em Conselho do Governo, em Angra do Heroísmo, em 16 de dezembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.